

# Lista de Participantes do Jogo - NACIONAL

COPA SUB 14 - 2024

Jogo N°: 44

NACIONAL

x PARANÁ CLUBE

28/09/2024 - 10:00

Local: XV de Agosto

Curitiba/Boqueirão



Árbitro: MATEUS FELIPE GONÇALVES DE LIMA

Assistente 1: PAULO EDUARDO DOS SANTOS

Assistente 2: WILLIAN CAMARGO DE ALMEIDA VIEF

4° Árbitro:

Delegado: DIOGO MOYA

N°	BID	Nome	Apelido	T/R
1	855.420	GUILHERME JACINTO	GUILHERME	GT
2	850.540	EDERSON HENRIQUE CARDOZO DE LIMA DOS SANTOS	EDERSON	T
3	880.506	MIGUEL SANT HELENA	MIGUEL	T
4	865.644	LUIZ HENRIQUE CHABEREK	LUIZ	T
5	851.533	ALEXANDRE CORDEIRO	ALEXANDRE	T
6	851.514	GABRIEL SZWEC FERNANDES CARNEIRO	GABRIEL	T
7	869.936	ANDRE LUCAS FERNANDES WENDLER	ANDRE	T
8	850.539	PEDRO AUGUSTO SCHERNER	PEDRO	T
9	879.886	EDUARDO DE FRANÇA OLIVEIRA	EDUARDO	T
11	884.088	LUAN GABRIEL DUTRA DA SILVA	LUAN	T
13	882.850	KAIKE DE ALMEIDA CAZURA	KAIKE	R
14	881.385	MARCELO PIETRO AZARIAS	MARCELO	R
15	875.978	MATHEUS CHAGAS FERREIRA	MATHEUS	R
16	880.514	IGOR SANTOS BUENO	IGOR	R
17	884.156	ANTONI JOSE TORQUATO MACHADO	ANTONI	R
18	880.618	EDGAR DE PAULA DE LIMA	EDGAR	R
19	882.978	PEDRO GABRIEL FREITAS GASPEROTTO	PEDRO	R
20	881.412	CARLOS AMOR DE OLIVEIRA FILHO	CARLOS	R
21	880.519	ANDRE VINICIUS CARVALHO	ANDRE	T
22	882.183	MATEUS ALTHAUS PAZ	MATEUS PAZ	R

## COMISSÃO TÉCNICA

Treinador:

Aux. Téc.: ALEXANDRO DRANKA BACH - CREF: CREF  
12221-PG/PR

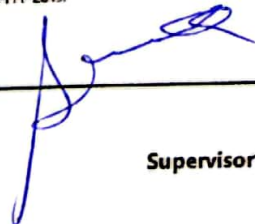
Prep. Físico: NELSON VILMAR FERNANDES JUNIOR -  
Registro: 960

Prep. Goleiro:

Médico: ANDREA VANESSA DELPHIM ORTIZ

Mas/Fis/Enf: ELOY ZUMBINI - Registro: 329

Termo de Ciência: Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual n° 16.078, de 31 de Julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XXIII, 48, inciso VIII e 126, todos do Regulamento Geral das Competições da Federação, é obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado do Paraná antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10(dez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição, sob pena das sanções do art. 131, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBDJ). Conforme o artigo 41° do Regulamento Geral das Competições, de 2019 (FPF), que prevê o horário da entrega desta relação ao Delegado do jogo com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida. Solicito que os responsáveis tomem ciência das Leis acima e das determinações do RGC-FPF-2019.

  
\_\_\_\_\_  
Supervisor

  
\_\_\_\_\_  
PEDRO AUGUSTO SCHERNER

Capitão

# Lista de Participantes do Jogo - PARANÁ CLUBE

COPA SUB 14 - 2024

Jogo Nº: 44

NACIONAL

x PARANÁ CLUBE

28/09/2024 - 10.00

Local: XV de Agosto

Curitiba/Boqueirão



Árbitro: MATEUS FELIPE GONÇALVES DE LIMA  
Assistente 2: WILLIAN CAMARGO DE ALMEIDA VIEI  
Delegado: DIOGO MOYA

Assistente 1: PAULO EDUARDO DOS SANTOS  
4º Árbitro:

Nº	BID	Nome	Apelido	T/R
1	880.949	PIETRO CRUZ FERNANDES DE PAULA	PIETRO	GT
2	884.200	ERICK FELIPE KRONBAUER GRACIANO	ERICK	T
3	880.955	SAMUEL PROENÇA DE SOUZA	SAMUEL	T
4	749.732	NICOLAS KNEIB FRANCO DA ROCHA	NICOLAS KNEIB	T
5	830.479	ARTHUR DA SILVA PEREIRA	ARTHUR	T
6	880.833	LUIS HENRIQUE ZEN SKRENSKI	LUIS	T
7	880.835	MATHEUS MARCHIORI	MATHEUS	T
8	880.772	FERNANDO BOEIRA DA SILVA	FERNANDO	T
9	880.944	PEDRO HENRIQUE GONÇALVES DOS SANTOS	PEDRO	T
10	880.797	JEAN PEDRO BUGNO FARIA	JEAN	T
11	880.826	LUCAS DE LIMA MARCONDES	LUCAS	T
12	880.925	MIGUEL MELZER VILLA	MIGUEL	GR
13	880.793	CARLOS EUGENIO GUGELMIN	CARLOS	R
14	884.204	ARTHUR CRISTOFF GONZALES	ARTHUR	R
15	880.780	GUILHERME DE OLIVEIRA	GUILHERME	R
16	756.258	KAUAN KASMIROSKI PINHEIRO	KAUAN	R
17	880.787	ISAAC NOGUEIRA DE OLIVEIRA	ISAAC	R
18	880.930	NATHAN ALEXANDRE RIBEIRO LUGLI	NATHAN	R
19	829.771	NICOLAS MARCELO HENRIQUE DA SILVA	NICOLAS	R

## COMISSÃO TÉCNICA

Treinador:

Aux. Técn.: MARCOS MATHIAS LAMERS - Registro: 2827

Prep. Físico: LUIS FERNANDO ANDRE - C REF: 99380420

Prep. Goleiro: JEFFERSON RIBAS DIAS - : 99931

Médico:

Mas/Fis/Enf: RODERLEI DE MOURA ALVES - Registro: 2901

Termo de Ciência: Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual nº 16.078, de 31 de Julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XXIII, 48, inciso VIII e 126, todos do Regulamento Geral das Competições da Federação, é obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado do Paraná antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10(dez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição, sob pena das sanções do art. 191, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD). Conforme o artigo 41º do Regulamento Geral das Competições, de 2019 (FPF), que prevê o horário da entrega desta relação ao Delegado do jogo com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida. Solicito que os responsáveis tomem ciência das Leis acima e das determinações do RCC FPF-2019.

RODRIGO VAZ

Supervisor

LUCAS DE LIMA MARCONDES

Capitão

sexta-feira, 27 de setembro de 2024 18:49:53



ILMO. SR. COMANDANTE DO 20º BATALHÃO DE POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARANÁ.

REF. PEDIDO DE POLICIAMENTO.

O CLUBE ATLÉTICO NACIONAL, por seu Presidente infra-assinado, vem à presença de Vossa Senhoria para em atendimento ao Regulamento Geral das Competições da Federação Paranaense de Futebol e, em decorrência das rodadas escaladas no CAMPEONATO AMADOR INFANTIL, que será realizados nos dias 27 de Setembro, às 15:00 horas no ESTÁDIO XV DE AGOSTO, localizado na Rua Carlos Essenfelder N. 2873, esquina com Rua Jose Hauer, Boqueirão, nesta Capital, fone 3286-9417, apresenta PEDIDO DE POLICIAMENTO para o jogo de seu mando, conforme segue:

Dia 28/09/2024

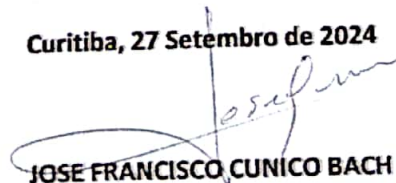
C. A. NACIONAL X PARANÁ CLUBE - 10,00 horas

Assim sendo, requer que Vossa Senhoria se digne em receber este Pedido de Policiamento, para os fins de segurança no Campeonato conforme determina o Regulamento da FPF..

Nestes termos,

Pede deferimento.

Curitiba, 27 Setembro de 2024



JOSE FRANCISCO CUNICO BACH

PRESIDENTE DO C A NACIONAL

20.º BPM  
RECEPÇÃO  
27, 09, 24  
Cb Josime



**CARLOS ALBERTO DELPHIM**  
**CNPJ 11.491.774/0001-89**  
**AV. VISCONDE DE TAUNAY, 449 - CENTRO.**  
**PONTA GROSSA - PR**

**CONTRATO DE LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Pelo presente instrumento particular de contrato de locação de serviços de Ambulância sendo de um lado como **CONTRATANTE, CLUBE ATLÉTICO NACIONAL**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Carlos Essenfelder, número 2873, Boqueirão, Estádio XV de Agosto, Campo do Nacional., na Cidade de Curitiba Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF 05.919.579/0001-04, neste ato representada; e do outro lado como **CONTRATADA, CARLOS ALBERTO DELPHIM, CNPJ 11.491.774/0001-89**, com sede na Avenida Visconde de Taunay, 449 – Centro, Ponta Grossa-PR, aqui representada pelo Sr Carlos Alberto Delphim, sócio diretor, portador da CI nº. 1.692.091-SSP-PR e CPF-MF 321.578.199-91 ficando assim contratados, conforme especificações a seguir:

**CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO:**

O presente instrumento tem como objeto, a locação de ambulância Tipo B.

**1. Uma Ambulância Tipo B:**

Esta unidade estará no seguinte evento no dia 28/09/2024:

**1.1- Conteúdo da Ambulância Tipo B:**

- Maca Escamoteável; Equipamentos para ventilação: Cilindro de oxigênio; Colar Cervical; Bandagens; Ambú; Imobilizador de cabeça; Tábua para transporte de vítima c/ 5 cintos; Imobilizador Dorsal; Tração para Fêmur e Maleta de Emergência.

**Equipe de Profissionais:**

- Dia 28/09/2024 – Uma Ambulância Básica, com 01 Médico, 01 Enfermeiro e 01 Motorista/Socorrista.

**CLÁUSULA 2ª - DO PREÇO:**

Pela execução de serviços, objeto deste termo contratual será pago o valor total de R\$ 700,00 (Setecentos reais), será pago da seguinte forma, no dia 24/09/2024 através do PIX no Banco Bradesco, Ag. 5716, C/C 724519-0.1

Obs: Em caso de horas adicionais, será cobrado o valor de R\$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais) a hora extraordinária.

**CLÁUSULA 3ª – DO VALOR GLOBAL:**

O presente instrumento de contrato tem como valor global a importância de R\$ 700,00 (Setecentos reais).

**CLÁUSULA 4ª – DA EXECUÇÃO:**

O serviço deverá ser executado no dia 28/09/2024, das 09:45h as 11:30h em Curitiba, na Rua Carlos Essenfelder, nº 2873, Boqueirão, Estádio XV de Agosto, Campo do Nacional.

**CLÁUSULA 5ª – DOS CUSTOS OPERACIONAIS:**

Estão incluídos no preço apresentado neste contrato os custos dos materiais, consumo de combustível, salários e encargos sociais, impostos, taxas, fretes, seguros e qualquer outro que incida na locação do veículo ambulância objeto deste contrato.

**CLÁUSULA 6ª - DAS RESPONSABILIDADES:**

Pela **CONTRATANTE**:

- a) Efetuar o pagamento pela realização dos serviços de acordo com as normas estabelecidas neste termo de contrato, caso contrário o serviço será suspenso;
- b) Fiscalizar a execução dos serviços;
- c) Caso haja interesse na rescisão do contrato, a parte interessada notificará a outra, por escrito, com antecedência mínima de sete dias; pagará multa de 20% do valor deste contrato;
- d)

Pela **CONTRATADA**:

- a) Realizar os serviços de acordo com as especificações contidas no Contrato.
- b) Executar os serviços nos prazos definidos neste termo de contrato;
- c) Havendo a necessidade de internamento da vítima atendida, o prestador do serviço ficará responsável pela remoção e encaminhamento com a ambulância até a casa hospitalar, não ficando responsável pelo internamento, nem pelo acompanhamento durante a permanência da mesma na casa hospitalar se for o caso;
- d) Caso haja a necessidade de remoção de outro paciente (vítima) concomitantemente com o deslocamento a casa hospitalar das ambulâncias contratadas, deverá ser acionado o serviço de emergência de apoio do município (SAMU/SIATE).

**CLÁUSULA 7ª - DO FORO:**

Fica eleito para dirimir as questões ou dúvidas provenientes deste termo, o Foro da Comarca de Ponta Grossa – PR.

E por estarem justos e contratados, mandou-se lavrar o presente termo, em 02 (duas) vias, para que surtam os efeitos legais e jurídicos.

Ponta Grossa, 24 de Setembro de 2024.

Rescuer Eventos  
Carlos Alberto Delphim

CLUBE ATLÉTICO NACIONAL